



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CAU/RN

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 22/2018**

Institui, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, gratificação para a comissão especial de licitação.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 9º, inciso XVI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente em Natal - RN, no dia 06 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe,

e tendo em vista:

- I. o artigo 51 da Lei n. 8.666/93, que trata da instituição de comissão especial de licitação;
- ii. o teor da Portaria n. 03/2018, que instituiu a Comissão Especial Provisória de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte e designou Pregoeiro e equipe de apoio, com vigência entre os dias 08/03/2018 e 31/08/2018, criada para o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios do Conselho neste exercício;

**DELIBERA:**

Pela instituição a Gratificação de Desempenho de Função Especial – GDFE, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, para remuneração dos membros componentes da CPL e do pregoeiro do CAU/RN, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais a serem pagos enquanto permanecer formada a comissão.

Estabelece, ainda, que:

- i. a gratificação referida no *caput* deste artigo, não será paga cumulativamente na hipótese do mesmo servidor acumular os cargos de pregoeiro e/ou membro da Comissão Provisória de Licitação, inclusive no caso de ser Presidente desta.
- ii. O servidor nomeado a título de suplente, que passar a ocupar posição de membro da CPL e/ou funções dentro da equipe de apoio no âmbito da modalidade “Pregão”, perceberá a gratificação prevista no *caput* deste artigo apenas no que se refere ao período correspondente ao efetivo exercício da atividade na titularidade e proporcionalmente a este período.

Natal, 06 de abril de 2018.

Luciano Luiz Paiva de Barros  
Presidente do CAU/RN



## 76ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Favorável	Contra	Abst.	Ausência
Dorian Jorge Freire	X		-	-
Luciano Luiz Paiva de Barros	X		-	-
Maria das Graças Lopes	X		-	-
Alessandra Marinho F. De Souza	X		-	-
Wanderlânia Lima da Silva	X		-	-
Cláudia F. de Queiroz	X		-	-
André Felipe Moura Alves	X		-	-
Eunádia Silva Cavalcante	X		-	-
Matheus Jaques de Castro	X		-	-

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 076/2018****Data: 06/04/2018****Matéria em votação: 3. Aprovação de concessão de gratificação para a comissão especial de licitação.****Resultado da votação: Abstencões (0) Ausências (0) Total (9)****Ocorrências:****Secretária:****Presidente da Sessão:**